



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 28/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.000853/2025-54

Parnaíba-PI, 13 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPAR Nº 61, de 26 de fevereiro de 2024 e o processo nº 23855.000135/2025-40, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo elencados no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPAr, referente ao Ciclo II do PGD Piloto Ambientação, que será executado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, até 31/03/2025:

Cassio Costa Almeida - Teletrabalho Parcial - PROTIC

Johnatan Alves Viana – Presencial - PROTIC

Leonardo da Rocha Freitas - Presencial - PROTIC

Art. 2º Revogar parcialmente a Portaria Nº 24, de 31 de janeiro de 2025, alterando a modalidade de participação dos servidores abaixo elencados:

Moisés Magno Borges do Nascimento - Teletrabalho Parcial - PROTIC

Erickson Rodrigues da Silva - Teletrabalho Parcial - PROTIC

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 16:58)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 28, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/02/2025 e o código de verificação: af2049ba89